



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ano VI. Número 1313

Macapá, 2a.-feira, 26 de abril de 1971

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador

O senhor Wilson de Souza Aguiar, Inspetor Geral de Finanças, acaba de dar conhecimento ao Governador deste Território, General Ivanhoé Gonçalves Martins, com o Ofício/IGF/n.º 046/71, de 15 do corrente, de que a sua prestação de contas, referente o período de 20 de abril a 31 de dezembro de 1967, foi aprovada pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, em sessão realizada a 1.º-4-71.

A aprovação da prestação de contas do Governador Ivanhoé Gonçalves Martins foi comunicada ao senhor Inspetor Geral de Finanças, com o ofício n.º 066/2-71, de 6 do corrente, daquela Alta Corte de Contas do País.

Macapá, 22 de abril de 1971.

André Luiz Rangel Gomes da Silva
Chefe do Gabinete

Comissão de Inquérito Administrativo

(Portaria n.º 106/GAB)
EDITAL DE CITAÇÃO
E D I T A L

O Secretário da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria n.º 106/71-GAB, de 14 de abril de 1971, do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA pelo presente Edital, Benedito Barbosa da Silva, Carpinteiro, nível 8-A, lotado na Divisão de Obras, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação ou afixação deste, comparecer na sala onde funciona a Divisão de Obras, a fim de acompanhar e prestar declarações no processo administrativo que responde sob pena de revelia.

Macapá, 26 de abril 1971

Klinger Fontinele
Secretário

Território Federal do Amapá

Secretaria Geral

Térmo de Recebimento de Obras

Aos dez dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e um (10.03.1971), nesta cidade de Macapá, pela Comissão, infra-assinada, composta pelos senhores Cap. Corv. Luiz Gonzaga Valle, Secretário-Geral Substituto, Eng.º Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras e o Cap. Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material, constituída conforme Portaria Governamental n.º 392/68-GAB, publicada no Diário Oficial n.º 818/1968, foi procedido o recebimento da obra de construção do prédio onde funcionará a Biblioteca Pública de Macapá, executada pela firma Construtora Comercial Carmo Ltda., conforme contrato firmado em 25.08.70 e publicado no Diário Oficial n.ºs. 1203 e 1204, de 27 e 28/08/70.

Referida obra, no valor de Cr\$ 194.937,76, foi executada em regime de empreitada global e supervisionada pela fiscalização que aprovou os serviços constantes do Laudo Descritivo que acompanha este Térmo.

E como não houvessem quaisquer contestações sobre mencionada obra, apresentando-se concluída e dentro dos ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente térmo em quatro (4) vias de igual teor e forma que vai assinado pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras.

Macapá, 10 de março de 1971.

Cap. Corv. Luiz Gonzaga Valle
Presidente

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
Membro
Cap. Francisco Medeiros de Araújo
Membro

DIVISÃO DE OBRAS LAUDO DESCRITIVO Biblioteca Pública de Macapá

Localização: O prédio em aprêço acha-se localizado à Praça Veiga Cabral, ao lado da Prelazia de Macapá.

Características: O imóvel é de dois pavimentos, contendo: a) térreo: Hall de entrada, Atendimento, Encadernação, Depósito de Volumes, Arquivo Público e conjunto sanitário. Superior: Salas de Leitura Infantil, Diretoria, Leitura de Jornais e Revistas, Salão de Leitura, Leitura Especializada e conjunto sanitário; coberto e/telhas brasilite, pintura interna a coralmur, externa a coralatex, esquadrias a coralsint; possui um painel frontal à escada de acesso no 2.º pavimento; muro em alvenaria e/três (3) portões de ferro e ajardinamento.

Área: 481,89 M2.

Preço: Cr\$ 194.937,76.

Macapá, 10 de março de 1971.

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
Diretor
Gratulliano de Moraes Pinto
Chefe da Seção de Obras
Ernani da Costa Camorim
Desenhista, nível 12-A

DIVISÃO DE OBRAS ATESTADO

Aos dez dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e um (10.03.1971), a comissão infra-assinada, nesta cidade de Macapá, composta pelos senhores Eng.º Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras, Gratulliano de Moraes Pinto, Chefe da Seção de Obras e Ernani da Costa Camorim, Desenhista, nível 12-A, atesta a conclusão da obra de construção da sede da Biblioteca Pública de Macapá, toda em alvenaria e concreto armado, à Praça Veiga Cabral, nesta cidade, conforme contrato firmado em 25.08.70 e publicado no Diário Oficial n.ºs. 1203 e 1204, de 27 e 28/08/1970, o qual foi fielmente obedecido.

Macapá, 10 de março de 1971

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto
Diretor
Gratulliano de Moraes Pinto
Chefe da Seção de Obras
Ernani da Costa Camorim
Desenhista, nível 12-A

Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA

C.G.C. 05964895

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição nos srs. Acionistas da Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA, na sede social, à Avenida Amazonas s/n.º, Macapá, Território Federal do Amapá, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 1971.

Macapá, 16 de abril de 1971.

Samuel Fineberg
Diretor-Superintendente

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,35 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR

CARLOS DE ANDRADE PONTES

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

A S S I N A T U R A S

Anual	Cr\$ 15,00
Semestral	Cr\$ 7,50
Trimestral	Cr\$ 3,80
Número avulso	Cr\$ 0,10

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel.»

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais da se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos do oficiais será, no venda avulsa acrescida de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,02, por ano decorrido.

Prefeitura Municipal de Olapoque

Prestação de Contas do
Fundo de Participação dos Municípios

Exercício de 1970
(Res. 100/70, do TCU)

Quadro dos recursos aplicados e não aplicados, (item I, do art. 3.º, da Resolução n.º 100/70, do Tribunal de Contas da União).

Áreas do Programa	Categs. Econôms.	Orcada	Aplcada	Difer. p/Menos	Difer. p/Mais
Agricultura	Capital	3.150,00	1.393,00	1.757,00	—
	Corrente	1.150,00	1.356,54	—	206,54
	Soma	4.300,00	2.749,54	1.757,00	206,54
Energia	Capital	7.651,20	1.413,50	6.237,70	—
	Corrente	7.657,20	7.127,65	529,55	—
	Soma	14.808,40	8.541,15	6.267,25	—
Transporte	Capital	14.800,00	31.303,56	—	16.503,56
	Corrente	8.500,00	10.504,50	—	2.004,50
	Soma	23.300,00	41.808,06	—	18.508,06
Comunicações	Capital	2.972,15	4.200,00	—	1.227,85
	Corrente	908,58	357,00	549,58	—
	Soma	3.880,73	4.557,00	7.310,83	19.735,91
Abastecimento	Capital	12.391,20	12.836,45	—	445,25
	Corrente	4.391,20	3.862,90	528,38	—
	Soma	16.782,40	16.699,35	528,38	445,25
Educação	Capital	7.793,07	7.640,60	143,47	—
	Corrente	7.793,07	3.604,35	4.188,72	—
	Soma	15.586,14	11.244,95	4.332,19	—
Saúde	Capital	3.896,53	370,00	3.526,53	—
	Corrente	3.896,53	3.143,70	752,83	—
	Soma	7.793,06	3.513,70	4.279,36	—
Saneamento	Capital	7.078,80	3.618,25	3.458,55	—
	Corrente	4.376,80	3.498,94	877,86	—
	Soma	11.455,60	7.117,19	4.336,41	—
Habilitação	Capital	21.300,00	20.615,50	684,50	—
	Corrente	300,00	550,00	—	250,00
	Soma	21.600,00	21.165,50	684,50	250,00
TOTAL		119.998,33	117.465,44	23.228,59	20.637,70

Prestação de Contas do
Fundo de Participação dos Municípios

Exercício de 1970
(Res. 100/70, do TCU)

Relação das DESPESAS DE CAPITAL, de acordo com Item II, do art. 3.º, da Resolução n.º 100/70, do Tribunal de Contas da União:

EDUCAÇÃO

(Ensino Primário)

4.0.0.0	Despesas de Capital		7.649,60
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Públicas	5.990,00	
4.1.1.5	Construção de Ed. Públicas		
	— Escola de Taparabú	5.990,00	
4.1.1.0	Material Permanente	1.659,60	

— 1- Butijão de Gás	55,00		
— 2- Redes	50,00		
— 2- Mosquiteiros	50,00		
— 2- Filtros "Salus"	100,00		
— 1- Açudeira	48,00		
— 1- Fogareiro	15,00		
— 1- Fogareiro "Gasol"	55,00		
— 1- Caçarola	6,00		
— 1- Panela	8,00		
— 3- Conchas	12,00		
— 1- Terçado	10,00		
— 5- Canecos esmaltados	15,00		
— 1- Panela, tamanho grande	20,00		
— 1- Panela, tamanho pequeno	14,40		
— 3- Cestos p/papel servido em plástico	34,20		
— 5- Potes	25,00		
— 4- Baldes	64,00		
— 12- Pratos	42,00		
— 24- Canecos	60,00		
— 2- Panelas de alumínio	24,00		
— 3- Frigideiras	24,00		
— 2- Fogareiros	70,00		
— 3- candeieiros	54,00		
— 1- Bandeira Nacional — 2 panos	89,00		
— 1- Bandeira Nacional, 2 1/2	129,00		
— 2- Butijão de ferro p/gás	130,00		
— 2- Panelas n.º 18	140,00		
— 2- Panelas n.º 40	180,00		
— 4- Colheres de alumínio	40,00		
— 3- Dúzias de pratos	54,00		
— 2- Dúzias de colheres de alumínio	12,00		
Saúde			
4.0.0.0	Despesas de Capital		370,00
4.1.0.0	Investimentos	370,00	
4.1.1.0	Obras Públicas		
4.1.1.3	Pross. e Concl. de Obras		
	Ampliação do Sub-Pôsto Médico de Vila Velha	370,00	
Saneamento			
4.0.0.0	Despesas e Capital		3.618,25
4.1.0.0	Investimentos	3.618,25	
4.1.1.0	Obras Públicas		
4.1.1.3	Pross. e Concl. de Obras		
	— Drenagem e Atêrro na Cidade de Olapoque	1.628,25	
	— Pontes e Rampas de madeira	1.990,00	
	Francisco Guilherme Pimenta		
	Prefeito	Evilasio Pedro de Lima Ferreira	
		Tes.	

*Prestação de contas do
Fundo de Participação dos Municípios*

*Exercício de 1970
(Res. 100/70, do TCU.)*

Relação das Despesas Correntes, de acordo com o Item III, do Art. 3.º, da Resolução n.º 100/70, de Tribunal de			
Contas da União:			
3.0.0.0	Despesas Correntes		34.005,58
	Agricultura		
	Infra-estrutura		
	Habitação		
3.1.0.0	Despesas de Custeio:	23.758,59	
3.1.1.0	Pessoal	3.164,80	
3.1.2.0	Material de Consumo	11.702,59	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	8.711,20	
3.2.3.0	Transf. de Ass. e P. Soc.	180,00	
	Educação		
	(Ensino Primário)		
3.1.0.0	Despesa de Custeio		3.604,35
3.1.2.0	Material de Consumo	2.558,35	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.046,00	
	Saúde		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		3.143,70
3.1.1.0	Pessoal	1.051,20	
3.1.2.0	Material de Consumo	802,50	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	440,00	
3.2.3.0	Transf. de Ass. e P. Soc.	250,00	
	Saneamento		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		3.495,94
3.1.0.0	Pessoal	1.576,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.922,94	

OBS:- Para efeito do Parágrafo único de art. 3.º do Res. 100/70, do TCU:

- Serviço médico-sanitário — Foi pago o auxiliar de enfermagem Sebastião Bernardino de Miranda no Sub-Pôsto Médico do Distrito de Vila Velha (3.1.1.0 e 3.2.3.0);
- Foi paga uma gratificação por acompanhar enfermeira no desempenho de assistência médica ribeirinha Maria da Trindade de Monteiro de Brito, aprendiz de enfermagem no Posto Médico de Olapoque. (3.1.3.0).

Francisco Guilherme Pimenta
Prefeito

Evilasio Pedro de Lima Ferreira
Tes.

Prefeitura Municipal de Amapá

Exercício de 1970

**FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

(Resolução n.º 109/70-TCU, Art. 3.º)

CAPÍTULO II**ITEM — I**

Valor Total dos Recursos Aplicados	Cr\$ 136.517,21
Valor dos Recursos não Aplicados (saldo para o exercício de 1971)	Cr\$ 9.414,63
TOTAL	Cr\$ 145.931,84

ITEM — II:

Relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, em decorrência da aplicação dos Recursos do F.P.M. em Despesa de Capital

ENERGIA

Construção de uma (1) usina de força e luz, na Vila de Sucuriju em madeira de lei, cobertura de chapa de fibrotex de 2,20mx0,50	Cr\$ 8.900,00
Construção de uma (1) usina de força e luz, na Vila do Breu, em alvenaria com cobertura de chapa de fibrotex de 2,40mx1m	Cr\$ 7.700,00

TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Construção de um (1) Trapiche na Vila de Sucuriju em madeira de lei, com a extensão de 126mx4m.	Cr\$ 40.000,00
---	----------------

EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

Construção de uma escola para o curso pré-primário, com os seguintes compartimentos: uma (1) sala de aula, dois (2) pátios, uma despensa, um (1) banheiro e um (1) sanitário, toda em alvenaria, com cobertura de chapa de fibrotex de 2,20mx0,50m, Rua Nova	Cr\$ 10.000,00
--	----------------

TRANSPORTE

Empiçarramento de 570 m2, na Avenida Veiga Cabral	Cr\$ 2.851,79
Construção de um (1) bueiro na Avenida Veiga Cabral, com manilhas de concreto 0,80	Cr\$ 6.034,80
Total das aplicações em Despesas de Capital	Cr\$ 75.486,68

ITEM — III

Relação da aplicação dos Recursos do F.P.M., em

DESPESAS CORRENTES**ENERGIA**

Vencimentos e Vantagens Fixas:	
Vencimentos	Cr\$ 5.213,28
Material de Consumo	Cr\$ 5.141,18

VIAÇÃO TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Vencimentos:	
Pessoal Civil	Cr\$ 899,56
Material de consumo	Cr\$ 2.267,00
Serviços de Terceiros	Cr\$ 3.653,60

ABASTECIMENTO

Vencimentos:	
Vencimentos Pessoal Civil	Cr\$ 7.708,24
Serviços de Terceiros	Cr\$ 5.220,60
Salário de Família	Cr\$ 340,00

EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

Vencimentos:	
Pessoal Civil	Cr\$ 7.471,92
Material de Consumo	Cr\$ 3.900,18
Serviços de Terceiros	Cr\$ 2.389,83
Salário de Família	Cr\$ 545,00

SAÚDE

Vencimentos:	
Pessoal Civil	Cr\$ 5.777,28
Material de Consumo	Cr\$ 5.767,62
Serviços de Terceiros	Cr\$ 4.075,84
Salário de Família	Cr\$ 660,00
Total das Despesas Correntes	Cr\$ 61.030,53

RESUMO:

Aplicações em Despesa de Capital	Cr\$ 75.486,68
Aplicações em Despesas Correntes	Cr\$ 61.030,53
Total Geral	Cr\$ 136.517,21

Afirmo em obediência ao que se determina o art. 3.º da Resolução n.º 100/70-TCU, que:

ITEM IV — Não há ruas nem logradouros pavimentados na sede do Município, onde foi implantados bueiros para drenos de águas pluviais.

Prefeitura Municipal de Amapá, 17 de março de 1971.
Leonel Nascimento
Prefeito Municipal de Amapá

Prefeitura Municipal de Amapá

Relação dos Bens incorporados ao Patrimônio do Município de Amapá, com aplicação dos recursos recebidos do Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 1970 de acordo com a Resolução n.º 79/69-TCU.

Nº de ordem	D E N O M I N A Ç Ã O	Quant.	Valor
01	Usina de força e luz do Breu	-1-	7.700,00
02	Usina de força e luz da Vila de Sucuriju	-1-	8.900,00
03	Trapiche da Vila de Sucuriju	-1-	40.000,00
04	Escolinha com uma sala de aula curso pré-primário	-1-	10.000,00
05	Empiçarramento 570 m2 na Av. Veiga Cabral	-1-	2.851,79
06	Bueiro na Av. Veiga Cabral	-1-	6.034,89
	T O T A L		75.486,68

Prefeitura Municipal de Amapá, em 17 de março de 1970.

Visto:

Leonel Nascimento
Prefeito Municipal de Amapá

Antônio Ricarte Maia
Chefe da Seção do Pessoal e Material

Prefeitura Municipal de Macapá

Cópia Autenticada

Térmo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Prefeitura Municipal de Macapá para concessão de recurso financeiro destinado à desapropriação de imóveis na forma abaixo.

Aos 2 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e hum, presentes no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, e respectivo titular, Excelentíssimo Senhor General Ivanhoé Gonçalves Martins e o Capitão-de-Fragata (AM) R.Rem. João de Oliveira Côrtes, Prefeito Municipal de Macapá, face o que preceituam o artigo 13 item IX, parágrafo 3.º da Constituição Federal, e o artigo 10, parágrafo 1.º alínea b do Decreto-lei n.º 200/67, e tendo em vista a necessidade de se regular cooperação financeira a ser prestada pelo Governador do Território, para permitir o melhoramento urbanístico da cidade de Macapá, firmam o presente Térmo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas.

I. O Governo entregará à Prefeitura de Macapá recursos destinados ao Território do Amapá, consignados de acordo com a rubrica 4.2.6.o — Desapropriação e Indenização de Imóveis na área urbana — Fundo de Participação dos Estados e Territórios ano de 1970, no montante de Cr\$ 33.506,00 (trinta e três mil quinhentos e seis cruzeiros).

II. O auxílio previsto na cláusula I, destina-se a atender à despesa com a indenização aos proprietários dos imóveis localizados fora de alinhamento e cujas áreas de terra onde estão os mesmos situados, foram declarados de utilidade pública, para fim de desapropriação.

III. O Governo efetuará o pagamento do valor total constante deste Térmo Aditivo de Convênio, por ocasião da publicação do mesmo no Diário Oficial do Governo.

IV. A Prefeitura de Macapá fica obrigada à comprovação da aplicação dos recursos recebidos, mediante apresentação de recibos em 4 (quatro) vias ao Governo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Convênio, em cinco (5) vias, de um só teor e forma, perante as testemunhas a tudo presentes, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.

Macapá, 2 de fevereiro de 1970.

a) General Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

a) Cap.-de-Fragata João de Oliveira Côrtes
Prefeito Municipal

Testemunhas:

a) José Mendes Machado

a) Raimundo Pereira do Nascimento